

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 118/2023
	Número Processo: 293/2023 Data do Processo: 08/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO, POR ATO UNILATERAL, A TÍTULO PRECATÓRIO, DE ESPAÇOS E ÁREAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PARQUE DE EXPOSIÇÕES ROVILHO BORTOLUZZI, VISANDO A EXPLORAÇÃO DO "PARQUE DE DIVERSÕES" E DE "RODEIO", PARA A 20ª EDIÇÃO DA EXP FEMI 2024, A REALIZAR-SE DE NO PERÍODO DE 24 DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO DE 2024, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 10/01/2024, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 293/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes os proponentes: ANTHARYS EVENTOS LTDA ME, CLEICIANE GOMES CJR PRODUÇÕES ME, DANIELA SOUZA DROPPA CASAGRANDE ME e B7 EVENTOS LTDA. Na análise dos documentos de credenciamento verificou-se que algumas empresas não apresentaram a certidão correccional dos sócios. Conforme Notas 01 o pregoeiro fez diligencia e imprimiu as referidas certidões. Foi questionado quanto ao objeto do contrato social das empresas com o objeto licitado, sendo que o pregoeiro decide pelo credenciamento de todas as empresas considerando o CNAE serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado que as propostas apresentadas pelos proponentes estão em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com a oferta mínima prevista no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais de acordo com histórico dos lances anexo ao processo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente B7 EVENTOS LTDA melhor classificado apresentou a Certidão negativa de débitos Estaduais em nome de outra empresa (ROMANA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA – CNPJ nº 09589019/0001-90) estando em desacordo com o item 12.4 do edital, por este motivo o pregoeiro INABILITA a empresa do certame. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa segunda colocada CLEICIANE GOMES CJR PRODUÇÕES e foi constatado que a Certidão negativa Federal está vencida (19/12/23), considerando que a empresa está credenciada como ME e de acordo com o item 13.4.6 do edital será assegurado o prazo de 05 dias úteis para apresentação do documento válido. Verificou-se nos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa não contemplam os serviços de RODEIO, apenas de PARQUE DE DIVERSÕES, não contemplando desta forma a totalidade do objeto licitado. Por este motivo o pregoeiro INABILITA a empresa do certame por não atender ao item 12.8 do edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa terceira colocada DANIELA SOUZA DROPPA CASAGRANDE ME e verificou-se que a empresa não apresentou atestados de capacidade técnica dos serviços de PARQUE DE DIVERSÕES e RODEIO conforme exigido o item 12.8 do edital, por este motivo o pregoeiro INABILITA a empresa do certame. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa quarta colocada ANTHARYS EVENTOS LTDA e verificou-se que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no item 12 do edital. O atestado de capacidade técnica contempla serviços de RODEIO e PARQUE DE DIVERSÕES, estando habilitado e declarado vencedor do certame, com a oferta de R\$ 10.000,00. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa CLEICIANE GOMES CJR PRODUÇÕES manifesta intenção de recurso contra sua inabilitação O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal de 03 dias úteis.

Participante: ANTHARYS EVENTOS EIRELI ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Permissão remunerada de uso de bem público, por ato unilateral, a título precário, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Xanxerê - Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, visando a exploração do "Parque de Diversões" e de "Rodeio", para a 20ª edição da EXP FEMI 2024, a realizar-se de no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, nas condições estabelecidas no presente edital de licitação e anexos.	1,000	UND		10.000,0000	10.000,00

Total do Participante: 10.000,00

Total Geral: 10.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 10/01/2024

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

MEMBRO

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SP EVENTOS LTDA

JOSE CLEMIR SPINELLI

CLEICIANE GOMES CJR PRODUCOES

VALMIR ALBERTO DA SILVA

ANTHARYS EVENTOS EIRELI ME

ADRIANO WALDIR NICOLAU

DANIELA SOUZA DROPPA CASAGRANDE

LEONARDO CESAR CASAGRANDE
